



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**PORTARIA Nº 8.087 DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**Considerando**, o requerimento da Servidora Ocelina de Mello Tardeli, apresentado em 30 de maio de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 04 de junho de 2007;

**Considerando:** o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **OCELINA DE MELLO TARDELI**, do cargo de Professora, com período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, a contar a partir de 04 de junho de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL